



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 29/2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° **019130/2020-99 — DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DDP/PROGEP;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n° 201/2019-SGDP/ME, de 12 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do Conselho Universitário n° 01/2019, de 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade para o exercício de 2020, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
PDP UFES 2020**

**Vitória**

**2020**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**SUMÁRIO**

LISTA DE SIGLAS .....	3
1. APRESENTAÇÃO .....	4
2. OBJETIVOS E METAS .....	5
OBJETIVOS .....	5
METAS .....	6
3. PÚBLICO-ALVO .....	7
4. COMPETÊNCIAS .....	8
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....	9
MODALIDADES .....	9
AÇÕES PREVISTAS .....	10
Ações planejadas pela Progep.....	10
Ações de capacitação extraídas dos planejamentos internos de capacitação .....	11
Ações demandadas por outras unidades.....	11
Ações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública e Escolas de Governo .....	12
6. DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA.....	14
7. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA 2020 .....	14
8. CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	15
9. RECURSOS FINANCEIROS.....	15
10. PAGAMENTO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES .....	16
11. VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	18
12. GESTÃO DE RISCOS .....	18
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
ANEXO I. Base Legal do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufes 2020.....	20
ANEXO II. Ações Prioritárias por Unidade .....	22



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### LISTA DE SIGLAS

Audin - Auditoria Interna  
BC - Biblioteca Central  
CAR - Centro de Artes  
CCAIE - Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
CCE - Centro de Ciências Exatas  
CCENS - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
CCHN - Centro de Ciências Humanas e Naturais  
CCJE - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
CCS - Centro de Ciências da Saúde  
CE - Centro de Educação  
CEFD - Centro de Educação Física e Desporto  
Ceunes - Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
CT - Centro Tecnológico  
Edufes - Editora Universitária  
GR - Gabinete da Reitoria  
Hucam - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes  
Ioufes - Instituto de Odontologia  
Itufes - Instituto Tecnológico da Ufes  
OUV - Ouvidoria  
PF - Procuradoria Federal  
Proad – Pró-Reitoria de Administração  
Proaeci - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania  
Proex – Pró-Reitoria de Extensão  
Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Prograd - Pró-Reitoria de Graduação  
Proplan - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Proplan-sul - Pró-Reitoria de Planejamento do *Campus* de Alegre  
PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Sead - Superintendência de Educação a Distância  
Seavin - Secretaria de Avaliação Institucional  
Secult - Secretaria de Cultura  
SI - Superintendência de Infraestrutura  
Socs - Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores  
SRI - Superintendência de Relações Internacionais  
STI - Superintendência de Tecnologia da Informação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Supec - Superintendência de Comunicação



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 1. APRESENTAÇÃO

A unidade de gestão de pessoas na Ufes desde 2006, tendo como base o Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, elaborou anualmente um plano de capacitação para atender às determinações legais sobre a capacitação do servidor, como processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento das competências institucionais por meio do desenvolvimento das competências individuais.

Em 28 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP e revogou o decreto mencionado no parágrafo anterior. Esse novo decreto também tem o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência, mas apresenta algumas diferenças em relação ao anterior. Por exemplo, dentre os instrumentos da PNDP agora está o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, em substituição ao antigo Plano Anual de Capacitação - PAC.

A perspectiva do PDP é ampliar a visão estratégica em torno do desenvolvimento do servidor, propondo um planejamento das ações de desenvolvimento mais alinhado aos objetivos e metas institucionais vigentes e futuras, perseguindo os princípios da economicidade, da eficiência e da efetividade.

Diante dessa reformulação do processo de planejamento e execução da capacitação dos servidores, identificou-se a necessidade de elaboração deste documento, cujo objetivo é apresentar o PDP/Ufes para 2020, as necessidades orçamentárias para a execução desse plano e o possível impacto dessas ações no cumprimento dos objetivos institucionais.

Na Ufes, a coleta de dados para compor o PDP para 2020 foi feita no segundo semestre de 2019, utilizando-se várias ferramentas, conforme descrito nos parágrafos seguintes.

Para atender tanto a servidores técnico-administrativos quanto a professores, as informações coletadas foram baseadas: a) no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufes, com vigência 2014-2019, ferramenta de base para a regência do desenvolvimento de pessoas na Instituição, visto que contém, por meio dos objetivos estratégicos, os elementos norteadores da prática dos servidores; e b) no relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade/Proaeci.

Para os servidores técnico-administrativos em Educação, as informações coletadas foram baseadas nos planejamentos internos de capacitação elaborados até o mês de outubro de 2019 pelas Comissões de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação - CPCS de cada unidade estratégica, cotendo o planejamento da capacitação para o ano seguinte, considerando os cursos e demais ações de capacitação necessárias à unidade e a programação das licenças para capacitação, dos afastamentos e das concessões de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

carga horária, conforme disposto na Resolução nº 01/2019 do Conselho Universitário. Grande parte das informações utilizadas pelas comissões na elaboração dos planejamentos internos foi coletada durante a avaliação de desempenho, quando foram disponibilizados formulários para servidores e chefias. Ainda, com a necessidade de adequação do antigo modelo para a elaboração do PDP, uma vez que a nova PNDP entrou em vigor quando os planejamentos das unidades já estavam concluídos ou em fase de conclusão, foi disponibilizado um questionário *on-line* para todos os servidores registrarem as necessidades de desenvolvimento.

Para os professores, as informações coletadas foram baseadas: a) nas demandas oriundas de unidades estratégicas, tais como a Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, por meio, sobretudo, do Núcleo de Acessibilidade da Ufes - Naufes, que apontaram necessidades de capacitação e atualização dos professores em temas relacionados às atividades dessas unidades e ao cotidiano do profissional docente; e b) no questionário disponibilizado a todos os servidores para registrarem as necessidades de desenvolvimento.

Quanto à qualificação dos servidores, o aumento da titulação vem sendo perseguido pela Ufes ano a ano nos planos de capacitação anteriores. Com o Decreto nº 9.991/2019, quando o servidor precisar de afastamento, este deverá estar previsto nos planejamentos das unidades estratégicas ou em outros planejamentos que venham a ser regulamentados, possibilitando uma organização mais efetiva dos afastamentos na Universidade.

## 2. OBJETIVOS E METAS

O planejamento, a coordenação, a execução, em sua maioria, e o controle das ações de capacitação ficarão a cargo da Progep, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, baseando-se nas informações coletadas conforme descrito na apresentação. Os objetivos e metas deste plano estarão em consonância com a PNDP e com o PDI/Ufes.

### OBJETIVOS

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas instituída pelo Decreto nº 9.991/2019 tem como finalidades:

- I - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- II - desenvolvimento permanente do servidor público;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

III - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;

IV - divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e

V - racionalização e efetividade dos gastos com desenvolvimento de pessoas.

Partindo das finalidades da PNDP, destacam-se os objetivos do PDP da Ufes:

- desenvolver continuamente o servidor, como profissional e cidadão, por meio de ações de capacitação e qualificação, visando à formação para o desempenho das atividades no trabalho e à eficiência e à eficácia dos serviços prestados pela Ufes;
- executar ações de capacitação na área de gestão de pessoas, que contribuam para as ações de acompanhamento e desenvolvimento de pessoas;
- propor ações de capacitação para os atuais gestores e formar futuros gestores da Instituição; e
- melhorar a capacitação e a qualificação dos servidores, tanto em quantidade quanto em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços na área acadêmica, administrativa e social da Ufes.

### METAS

Este plano para 2020 tem como metas:

I capacitar 80%, no mínimo, dos servidores ingressantes, na linha de iniciação ao serviço público;

II capacitar 50% dos servidores, visando à melhoria do desempenho no trabalho; e

III capacitar 30% de servidores que possuam função gerencial e também aqueles que os substituirão em caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e de vacância do cargo, em iniciativas da área de gestão.

Além dessas metas gerais, constam nos planejamentos internos as metas específicas de cada unidade estratégica.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 3. PÚBLICO-ALVO

Este Plano de Desenvolvimento de Pessoas tem como público-alvo todos os servidores públicos federais, docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro efetivo da Ufes. Poderão também participar das ações de capacitação os servidores públicos federais de outros órgãos em exercício na Universidade e os profissionais em regime de contratação temporária, regidos pela Lei nº 8.745/1993.

A participação dos servidores em ações de capacitação, presencial e a distância constantes deste Plano é considerada, para todos os efeitos, como efetivo exercício e não estará sujeita à compensação de horário. A concessão de carga horária para cursos a distância será objeto de regulamentação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Como dito na apresentação deste documento, o aumento da titulação vem sendo perseguido pela Ufes ano a ano, e por isso seus servidores estão qualificados ou em processo de qualificação, o que visa atender com mais efetividade as demandas dos usuários. Os gráficos abaixo demonstram que, mesmo com o apoio da Universidade, ainda há servidores e principalmente docentes que precisam se qualificar.

**Gráfico 1: Qualificação dos técnicos administrativos em janeiro de 2020**

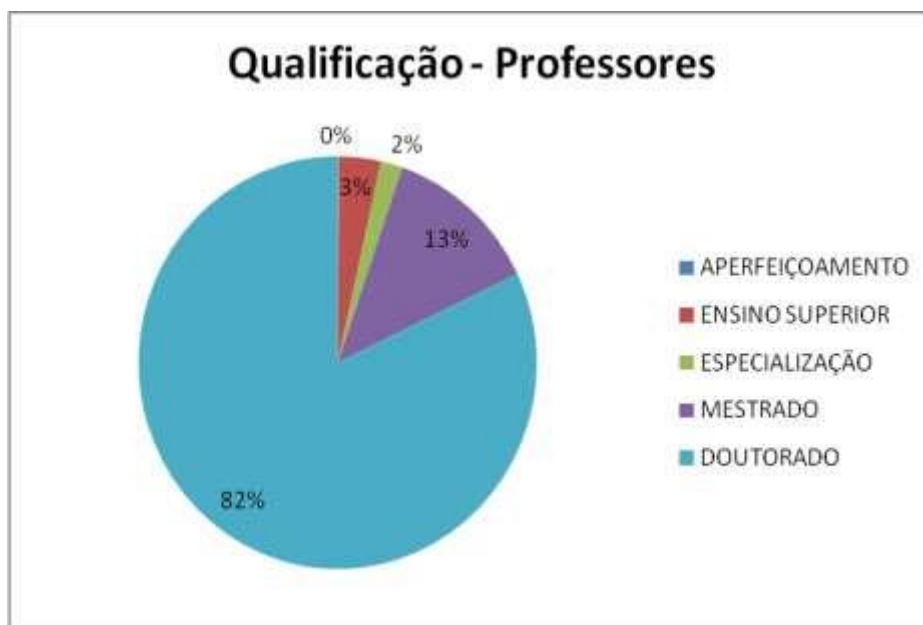


Fonte: Site Progep, 2020.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Gráfico 2: Titulação dos professores da Ufes em janeiro de 2020



Fonte: Site Progep, 2020.

#### 4. COMPETÊNCIAS

A fim de garantir efetividade às ações propostas neste plano, são importantes a participação e o compromisso de gestores e servidores, para que as ações sejam executadas em alinhamento com as demandas institucionais.

##### COMPETÊNCIAS DOS GESTORES

Dentro desse contexto, são expressas algumas competências das chefias no processo:

- a) informar as necessidades de capacitação dos servidores do setor, durante o levantamento feito para a elaboração do Planejamento Interno de Desenvolvimento de - PIDP ou quando surgirem demandas específicas;
- b) elaborar o planejamento da execução das ações de capacitação, no âmbito do setor, assegurando a efetiva participação e acesso dos servidores nas ações;
- c) apresentar justificativa para a desautorização à participação do servidor em ações de desenvolvimento;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- d) estimular a aplicação e a multiplicação dos conteúdos recebidos pelos servidores nas ações de capacitação; e
- e) avaliar, após participação do servidor, o impacto da ação de aperfeiçoamento no ambiente de trabalho.

### COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DAS AÇÕES

Compete aos participantes das ações de capacitação:

- a) planejar junto à chefia imediata as necessidades de capacitação da unidade de trabalho, expondo suas necessidades e da equipe, quando for o caso;
- b) participar das ações de capacitação, observando os critérios estabelecidos para fins de certificação;
- c) compatibilizar a carga horária de trabalho com a capacitação, de forma conciliatória com a chefia e com as necessidades da unidade;
- d) fazer a inscrição no sistema de inscrição *on-line* e acompanhar a confirmação;
- e) multiplicar, no âmbito da Ufes e sobretudo em sua unidade de exercício, os conhecimentos adquiridos nas ações de desenvolvimento, colaborando para a melhoria dos processos e para a atualização dos procedimentos de trabalho;
- f) comunicar à DDP/Progep imediatamente a desistência ou o cancelamento da capacitação para a qual está inscrito;
- g) participar dos processos de avaliação das ações de capacitação sempre que solicitado.

## 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### MODALIDADES

As ações de capacitação propostas neste Plano podem ser praticadas nas seguintes modalidades: curso presencial, semipresencial ou a distância - EaD, treinamento em serviço, oficina, seminário, palestra, *workshop* e grupos de trabalho e/ou estudo, pesquisa ou extensão.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dentre essas modalidades, para as ações de capacitações ofertadas pela Progep, a capacitação a distância - EaD terá prioridade, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Progep (<http://ava.progep.ufes.br/>). Os materiais didáticos ou multimídia dessas capacitações serão disponibilizados exclusivamente em meio eletrônico por meio do AVA da Progep.

Os grupos de trabalho e/ou estudo, pesquisa ou extensão deverão ser montados por servidores da Ufes para discussão e proposição de melhoria da eficiência e eficácia na prestação de serviços e para o desenvolvimento permanente do servidor público. Para essa modalidade ser certificada, deverão ser encaminhadas ao DDP/Progep, por meio de processo, as atividades do grupo, contendo projeto com as seguintes informações: tema, período de execução, carga horária e nome do coordenador e dos participantes. Caso o grupo seja permanente, o registro dos encontros e a frequência deverão ser encaminhados semestralmente.

Todas as ações de desenvolvimento deverão estar diretamente ligadas às necessidades de desenvolvimento contempladas no PDP da Ufes, e a execução dessas ações será orientada pelo órgão central do Sipec.

### AÇÕES PREVISTAS

As ações de capacitação previstas para execução ou apoio da DDP/Progep são compostas de: a) ações planejadas pela Progep; b) ações extraídas dos Planejamentos Internos de Desenvolvimento de Pessoas; e c) outras ações não contempladas no Planejamento Interno de Desenvolvimento de Pessoas e demandadas pelas unidades estratégicas.

A Progep poderá ofertar capacitações que atendam às necessidades de desenvolvimento contempladas no PDP da Ufes e não sejam ofertadas pelas Escolas de Governo, como a Enap.

### **Ações planejadas pela Progep**

A Progep se propõe praticar as seguintes ações:

- Seminários de Integração, a fim de promover a integração dos novos servidores ao ambiente institucional e o conhecimento da carreira;
- Semana do Servidor, no final do mês de outubro, como ação de valorização dos servidores;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Oferta de bolsas de estudos de idiomas junto ao Núcleo de Línguas da Ufes, semestralmente, por meio de edital específico, observando o previsto na Resolução nº 06/2019 do Conselho Universitário da Ufes.

### **Ações de capacitação extraídas dos planejamentos internos de capacitação**

No que se refere às ações extraídas dos planejamentos internos de capacitação, levaram-se em consideração os cursos indicados por servidores, chefias e integrantes das CPCS. De acordo com a Portaria nº 2.395/2019-Progep, no atendimento das solicitações de capacitação serão considerados, pela DDP, os seguintes critérios de prioridade:

I - a abrangência das ações, tendo em vista a quantidade de unidades e servidores beneficiados;

II - a contribuição para a eficiência das atividades do setor;

III - a viabilidade e os custos de execução das ações;

IV - o histórico de unidades e setores já atendidos, priorizando aqueles ainda não beneficiados por ações de capacitação.

No Plano atual, com o intuito de atender às necessidades de capacitação específicas de cada unidade, no momento de confecção dos planejamentos internos, as comissões foram orientadas a listar, juntamente com as chefias, até 10 ações de capacitação de curta duração em ordem crescente de prioridade para a unidade. Essa listagem poderia envolver critérios que não apenas o de quantidade de indicações, mas também de impacto na prestação de serviço do setor. As ações de capacitação prioritárias constam no Anexo II.

### **Ações demandadas por outras unidades**

A DDP/Progep poderá atender a demandas específicas surgidas ao longo do ano, desde que estejam em consonância com o escopo deste Plano e sejam atendidas todas as seguintes condições:

a) a unidade demandante encaminhe processo contendo ofício de solicitação e projeto básico da ação de capacitação (ou proposta comercial da capacitação, se curso *in company*);

b) o processo seja encaminhado à DDP/Progep com prazo mínimo de 90 dias de antecedência do início da ação;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

c) o ofício de solicitação contenha a justificativa para a ação, as necessidades de desenvolvimento que serão atendidas (contidas no PDP) e a indicação de servidor responsável pela coordenação das atividades da capacitação e interlocução com a DDP/Progep;

d) o projeto básico da ação de capacitação contenha título, público-alvo, local, carga horária, modalidade, período/data, horário, número de vagas, dados do(s) facilitador(es), objetivos gerais e específicos, ementa, conteúdo programático, metodologia de ensino, sistema de avaliação, estimativa de custos, cronograma (contendo data, conteúdo a ser tratado, facilitador responsável, duração estimada de cada atividade ou aula) e referências/bibliografia (modelo disponibilizado no sítio eletrônico da Progep); e

e) disponibilidade orçamentária, caso existam custos para a ação.

As demandas serão analisadas quanto ao atendimento dos critérios indicados acima, pertinência (análise técnica do projeto básico e da justificativa) e viabilidade financeira (disponibilidade de recursos para desenvolvimento de ações adicionais), conforme as necessidades estratégicas da Instituição.

Caso uma demanda específica seja autorizada, a organização será feita em conjunto pelas equipes da DDP/Progep e da unidade demandante.

Algumas dessas ações para 2020 já foram recebidas pela DDP/Progep e estão apresentadas no quadro abaixo:

**Quadro 1 - Ações de capacitação demandadas**

<b>Ação de capacitação</b>	<b>Demandante</b>
Habilidades para a vida com foco na qualidade de vida do servidor	Grupo de Trabalho Universidade Promotora de Saúde/Ufes
Curso de manual de redação oficial Ufes e Guia de Mídias Sociais	Superintendência de Comunicação
Inventário de Bens Móveis aplicado a Instituições Federais	Diretoria de Materiais e Patrimônio da Proad
Encontros Formativos de Professores da Ufes e Reuniões Pedagógicas sobre Acessibilidade e Didática	Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico da Prograd
Capacitações sobre gestão de processo e de projetos, bem como assuntos correlatos	Seção de Gestão de Processos e Projetos da Proplan
Legislação previdenciária e Reforma da Previdência Redação de documentos técnicos: Despachos, Relatórios, Notas Técnicas e Decisões	Diretoria de Gestão de Pessoas da Progep

### **Ações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública e Escolas de Governo**

Considerando as diretrizes estabelecidas na nova PNPD, serão divulgadas e acompanhadas as ações de capacitação promovidas pela Escola Nacional de Administração



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Pública - Enap e outras Escolas de Governo a fim de capacitar os servidores em ações transversais.

Ações transversais são aquelas comuns a servidores em exercício em diversos órgãos ou entidades no âmbito do Sipec. De acordo com o artigo 9º do Decreto nº 9991/2019, a Enap receberá do órgão central do Sipec o rol das ações transversais e as ofertará.

A prática dessas ações por servidores da Ufes deve ser acompanhada e registrada para elaboração do Relatório Anual de Execução do PDP 2020, conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 201/2019-SGDP/ME.

Além dessas ações, outras foram recomendadas por unidades da Ufes para capacitação de servidores sobre saúde, ações afirmativas e diversidade (Quadro 2).

### Quadro 2 - Ações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública e Escolas de Governo recomendadas por unidades da Ufes

Ação de capacitação (carga horária)	Responsável pela oferta	Demandante
<ol style="list-style-type: none"><li>Atenção à saúde mental do homem (30h)</li><li>Acesso e acolhimento na atenção à saúde do homem (30h)</li><li>Manejo do sarampo nos serviços de saúde (60h)</li><li>Homens e a saúde no trabalho (30h)</li><li>Prevenção e cuidados às doenças prevalentes em homens (30h)</li></ol>	Escola de Governo do Ministério da Saúde UNA-SUS.	Diretoria de Atenção à Saúde da Progep
<ol style="list-style-type: none"><li>Promoção e defesa dos direitos LGBT</li><li>Educação em direitos humanos (30h)</li><li>Direitos humanos: uma declaração universal (20h)</li><li>Cidadania e Direitos Humanos (30h).</li></ol>	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade da Proaeci
<ol style="list-style-type: none"><li>Educação Especial: histórico, políticas e práticas (30h).</li></ol>	Escola de Governo da UFSCAR	Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade da Proaeci
<ol style="list-style-type: none"><li>Desconstruindo o racismo na prática (60h)</li><li>Comunicação para TODOS: recursos e ferramentas de acessibilidade (20h)</li><li>Política nacional de saúde LGBT (30h).</li></ol>	Escola de Governo da UFRGS	Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade da Proaeci
<ol style="list-style-type: none"><li>Saúde da população negra (45h)</li><li>O fazer da saúde indígena (60h)</li><li>Conhecendo a realidade da saúde indígena no Brasil (60h)</li><li>Violência por parceiro íntimo e perspectiva relacional de gênero (30h)</li><li>Políticas públicas no enfrentamento da violência por parceiro íntimo (30h)</li><li>Para elas: atenção integral à saúde da mulher em situação de violência (60h).</li></ol>	Escola de Governo do Ministério da Saúde UNA-SUS.	Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade da Proaeci



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 6. DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA

Haverá ampla divulgação da oferta de ações de capacitação e de outras informações pertinentes no sítio eletrônico da Progep/Ufes (<http://progep.ufes.br>). Essa divulgação também será feita por meio do envio de *e-mails* aos servidores.

Para confirmar a prática das ações de capacitação ofertadas pela DDP/Progep deverá haver preenchimento de, no mínimo, 75% do número de vagas oferecidas em cada uma delas.

As inscrições para participar das ações de capacitação promovidas pela DDP/Progep deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulários eletrônicos, disponibilizados em <http://inscricao.ufes.br>, usando *login* único para acesso. O servidor não poderá solicitar participação em ações de capacitação se estiver afastado do trabalho em razão de licenças e afastamentos sem remuneração e cessão para outros órgãos.

Caso o servidor desista de participar de ação de capacitação em que esteja inscrito, deverá comunicar à DDP/Progep o quanto antes, para que seja providenciada a chamada de outro servidor interessado. Em cursos EaD, os servidores inscritos que não acessarem a plataforma AVA nos dois primeiros dias de curso serão automaticamente substituídos por outros servidores constantes da lista de espera do respectivo curso.

### 7. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA 2020

Durante o ano de 2020, a Progep, por meio da DDP/Progep, avaliará todas as ações de capacitação executadas, com base em quatro níveis de avaliação: de aprendizagem, de reação, de suporte à aplicação e de impacto no trabalho. A descrição dos níveis de avaliação segue abaixo:

- **Avaliação de aprendizagem:** objetiva avaliar o alcance dos objetivos instrucionais pelos participantes. É aplicada ao longo e/ou ao final da ação de capacitação.
- **Avaliação de reação:** caracteriza-se pela mensuração do grau de satisfação dos participantes quanto à ação de capacitação e é aplicada ao final do evento educacional.
- **Avaliação de suporte à aplicação:** visa avaliar o apoio recebido pelo servidor egresso da ação de capacitação para aplicar no trabalho as novas habilidades adquiridas nesses eventos instrucionais. É aplicada em conjunto com a avaliação de impacto.
- **Avaliação de impacto no trabalho:** feita por meio de aplicação eletrônica de instrumentos de avaliação de impacto, quatro meses após o término do





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

curso, com o objetivo de avaliar o efeito direto da ação de capacitação sobre o desempenho do servidor capacitado.

Todos os níveis de avaliação serão aplicados para os cursos gerenciados pela DDP/Progep. No caso dos cursos externos somente as avaliações de suporte à aplicação e de impacto no trabalho serão utilizadas como instrumento de avaliação da ação, uma vez que a gestão do curso não é feita pela DDP/Progep.

### 8. CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os certificados das ações de capacitação ofertadas pela DDP/Progep serão emitidos exclusivamente no formato digital, por meio do Portal de Autenticação da Ufes, e serão enviados aos *e-mails* dos servidores aprovados nas ações e que responderem à avaliação de reação correspondente. Para efeito de aprovação nas ações, os seguintes critérios deverão ser observados:

- a) ações presenciais: frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades desenvolvidas pela ação e aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações de aprendizagem, quando previstas no plano de curso;
- b) ações EaD: aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades e avaliações de aprendizagem.

A autenticidade dos certificados poderá ser verificada no Portal de Autenticação da Ufes (<https://autenticar.ufes.br/>).

### 9. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento proposto para a execução do PDP para o ano de 2020 é apresentado no quadro a seguir.

**Quadro 3 - Orçamento proposto**

Grupo de despesas	Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	Recursos Próprios	Total
	Fonte 8100 (1)	Fonte 944 (2)	Fonte 8250 (3)	
Capacitações internas	R\$ 126.199,50	R\$ 86.857,00	R\$ 97.009,50	R\$ 310.066,00
Capacitações externas	R\$ 63.099,75	R\$ 43.428,50	R\$ 48.504,75	R\$ 155.033,00
Mestrado Profissional	R\$ 63.099,75	R\$ 43.428,50	R\$ 48.504,75	R\$ 155.033,00
<b>Total por fonte</b>	<b>R\$ 252.399,00</b>	<b>R\$ 173.714,00</b>	<b>R\$ 194.019,00</b>	<b>R\$ 620.132,00</b>

Observações:

(1) Recursos disponíveis para utilização imediata.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(2) Recursos na Unidade Orçamentária 93213 - Recursos sob supervisão da Ufes condicionados à aprovação legislativa prevista no inciso iii do art. 167 da Constituição.

(3) Recursos de uso condicionado à autorização da Administração Central da Ufes.

As despesas com capacitações internas incluem pagamentos de instrutoria e tutoria, encargos sociais de instrutores externos, diárias e passagens relativas ao deslocamento de instrutores, elaboração de material didático ou multimídia e contratação direta de cursos *in company*. As despesas com capacitações externas incluem pagamentos de inscrição em eventos externos e cursos de curta duração no país e diárias e passagens para participação em eventos externos e cursos de curta duração no país. As despesas com Mestrado Profissional se referem ao pagamento de docentes do Mestrado Profissional em Gestão Pública - PPGGP/CCJE.

Parte dos recursos financeiros previstos para um grupo de ações poderá ser remanejada para outro grupo de ações, conforme a necessidade a ser avaliada pela DDP e pela Progep, a fim de promover um melhor aproveitamento dos recursos.

### 10. PAGAMENTO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES

Os pagamentos das ações de capacitação previstas neste Plano se darão da seguinte forma:

a) instrutoria, tutoria e elaboração de material didático ou multimídia: por meio da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC, regulamentada pelo Decreto nº 6.114/2007 e pela Resolução nº 28/2019-CUn/Ufes;

b) inscrições, diárias e passagens aéreas para deslocamento de instrutores e para participação de servidores em cursos ou eventos externos: conforme normativo interno que disciplina o custeio de participação em capacitações externas e legislação federal específica; e

c) por meio de contratação direta de cursos *in company*.

O valor a título de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso será calculado em horas e pago com valor fixado no quadro a seguir (respeitando os limites previstos nos regulamentos acima citados), de acordo com a atividade a ser desenvolvida, conforme Quadro 4:

**Quadro 4 - Valor por hora de GECC para atividades de instrutoria (limite de horas anuais: 120 horas)**

Atividade	Valor por hora
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	R\$ 150,17
Instrutoria em curso de treinamento	R\$ 98,98
Tutoria em curso a distância	R\$ 98,98
Instrutoria em curso de pós-graduação	R\$ 150,17



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Atividade	Valor por hora
Orientação de monografia	R\$ 150,17
Coordenação técnica e pedagógica	R\$ 98,98
Elaboração de material didático	R\$ 98,98
Elaboração de material multimídia para curso a distância	R\$ 150,17
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	R\$ 150,17

Os processos de pagamento de docentes do Mestrado Profissional em Gestão Pública serão operacionalizados pela DDP/Progep, observando os valores previstos nos itens 11 e 12 deste Plano, o disposto no Decreto nº 6.114/2007 e na Resolução nº 28/2019-CUn/Ufes, e as orientações emitidas pela DDP/Progep. Por sua vez, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - PPGGP /CCJE/Ufes será responsável pela solicitação de autorização para iniciar as atividades que serão pagas pelo orçamento previsto na capacitação, pela documentação necessária para instrução dos processos de pagamento, inclusive a solicitação de prévia autorização do reitor para o servidor exceder o limite de 120 horas anuais de atividades que ensejam o pagamento de GECC, e controle de horas trabalhadas no ano e de compensação (quando aplicável).

O normativo interno atual que disciplina o custeio da participação de servidores em eventos externos e em cursos de curta duração no País é a Portaria nº 2.349/2018-Progep. Todavia, em decorrência das novas regras de afastamento estabelecidas na nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, as autorizações de custeio de capacitações externas deverão aguardar a definição das normas internas de concessão de afastamento para participação de treinamento regularmente instituído.

As despesas com custeio de inscrição, diárias e passagens para participação em eventos externos e cursos de curta duração no País deverão respeitar, a cada semestre, o limite de 50% do valor previsto no orçamento para esse grupo de ações. Caso os gastos do 1º semestre sejam inferiores a esse limite, o recurso restante poderá ser utilizado no semestre seguinte.

O valor das inscrições e passagens para ações de capacitação fora da Ufes ou fora da sede do servidor seguirá normativo específico interno e/ou federal. Os valores de diárias especificamente serão pagos conforme o Decreto nº 5.992/2006 e a Portaria nº 204/2020-MEC.

A contratação direta de cursos *in company* deverá ser previamente analisada pela DDP/Progep. Para a referida análise da solicitação deverão ser atendidas as especificações do item 5.2.3 Ao processo deverão ser anexadas as propostas comerciais das empresas consultadas com detalhamento das informações do curso pretendido.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 11. VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Este Plano terá vigência por 12 meses, a partir de 1º/1/2020. Em caráter excepcional, com autorização do dirigente máximo desta IFE, as ações de capacitação previstas neste Plano poderão ser executadas até a data da aprovação do PDP Ufes 2021.

### 12. GESTÃO DE RISCOS

O Quadro 4 apresenta informações sobre a gestão dos riscos relacionados à execução do presente plano.

Quadro 4 - Gestão de risco

Eventos de Riscos	Avaliação do impacto do risco	Identificação dos eventos de riscos	Descrição de resposta ao risco	Controle
Mudanças de normativos e políticas na área de desenvolvimento de pessoas	Alto	Normas e Políticas	Atualização do planejamento de desenvolvimento de pessoas	Contínuo
Contingenciamento de recursos orçamentários	Alto	Relatório orçamentário	Priorização de ações de maior impacto	Contínuo
Desistência dos inscritos nas ações de capacitação sem comunicação ao DDP	Alto	Relatório sobre inscritos x concluintes	Estabelecer prazo para resposta Convocação de lista de espera	Por ação
Evasão nas ações de capacitação	Alto	Curso a Distância acompanhar no AVA Curso Presencial acompanhar pauta junto ao instrutor	Assertividade na oferta (experiência e formação instrutor) das atividades de acordo com planejamento Alinhamento com público-alvo	Por ação
Falta de instrutor para atender demanda específica de capacitação	Médio	No planejamento de capacitação aprovado	Editais de credenciamento de instrutores com ampla publicidade e mais específico em relação à formação do instrutor	Semestral

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do PDP proposto para o exercício de 2020 ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e de infraestrutura.

A Comissão Interna de Supervisão - CIS, no desempenho de suas funções previstas no art. 22 da Lei nº 11.091/2005, acompanhará a execução deste plano.

Em fevereiro de 2020 o órgão central do Sipec disponibilizou a manifestação técnica quanto ao PDP enviado em outubro de 2019, conforme orientação da Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A Base Legal do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufes 2020 e deste plano consta do Anexo I.

O Plano será amplamente divulgado entre os servidores docentes e técnico-administrativos, no âmbito institucional, tendo em vista que a busca do desenvolvimento da carreira é de responsabilidade compartilhada entre servidor, chefia imediata, gestor da unidade estratégica e instituição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXOS**

**ANEXO I. Base Legal do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufes 2020**

<b>Legislação</b>	<b>Descrição</b>
Lei nº 8.112/1990	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 11.091/2005	Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.
Lei nº 12.772/2012	Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Decreto nº 9.991/2019	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Instrução Normativa nº 201	Dispõe sobre os critérios e procedimento específicos para a aplicação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.
Decreto nº 5.824/2006	Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.
Decreto nº 5.825/2006	Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.
Decreto nº 5.992/2006	Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
Decreto nº 6.114/2007	Regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Portaria nº 09/2006-MEC	Definir, na forma do Anexo a esta Portaria, os cursos de capacitação que não sejam de educação formal, que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares.
Resolução nº 22/2009 – CUn/Ufes	Estabelece o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PDIC/PCCTAE).
Resolução nº 01/2019 CUn/Ufes	Estabelece normas para afastamento, afastamento parcial e concessão de carga horária aos servidores ocupantes dos cargos técnico-administrativos em Educação da Ufes, visando à sua participação em cursos de capacitação nas modalidades de qualificação e aperfeiçoamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>Legislação</b>	<b>Descrição</b>
Resolução nº 28/2019 – CUn/Ufes	Estabelece normas relativas ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao servidor no âmbito da universidade.
Portaria nº 2.349/2018 – Progep	Disciplina o custeio de inscrição, diárias e passagens para participação em capacitações externas no País com recursos previstos no Plano Anual de Capacitação aos servidores técnico-administrativos em Educação ativos do quadro permanente desta Instituição.
Portaria nº 2.395/2018 – Progep/Ufes	Disciplina as eleições, as atribuições, a organização e o funcionamento das Comissões de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação - CPCS, com vistas ao planejamento interno de capacitação em cada unidade estratégica.
PDI Ufes - 2015-2019	Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Ufes para o período de 2015 a 2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO II. Ações Prioritárias por Unidade**

<b>Unidade</b>	<b>Capacitações prioritárias</b>
Audin	Fonai – Fórum de Auditores Internos do MEC
	Auditoria baseada em riscos
	Libre Office Calc Avançado
	Controles na administração pública
	Auditoria atualização legislativa/normativa
	Gestão de riscos
	Curso de Auditoria de Riscos – ABR
	Cobaci – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
	Introdução ao sistema Linux
	Organização de documentos digitais
	Curso básico de secretariado
	Atendimento ao público
BC	Acessibilidade e inclusão em bibliotecas
	Administração e negociação de conflitos
	Conservação e pequenos reparos em livros
	Conservação, restauração e digitalização de acervos; gestão eletrônica de documentos; preparação de materiais em formato acessível; bibliometria; <i>webmarketing</i> para bibliotecas.
	Curso de Libras
	Curso sobre atendimento de usuários com deficiência (acessibilidade)
	Palestras com duração de 1 a 4 horas sobre cooperação e responsabilidade no ambiente de trabalho
	Programação neurolinguística, gerenciamento de estresse, mediação de conflitos
	Qualidade de vida e saúde do trabalhador
	Tecnologias assistivas
CAR	Atendimento ao público
	Atendimento em situações de conflito com o usuário
	Atendimento a aluno especial
	Organização de rotinas administrativas
	Atualização dos sistemas: Lepisma, SIE, oferta de disciplinas
	Planejamento administrativo setorial
	Mapeamento de processos
	Redação oficial
	Oratória
	Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - SIE; Protocolo WEB
CCAIE	Segurança de laboratório e combate a incêndios
	Gerenciamento, acondicionamento e descarte de resíduos químicos e biológicos
	Acondicionamento de produtos químicos e biológicos





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>Unidade</b>	<b>Capacitações prioritárias</b>
	Rotinas administrativas, arquivos de documentos, processos físicos e digitais e Lepisma
	Metodologia científica e redação oficial
	Licenciamento e avaliação de impactos ambientais e certificação fitossanitária
	Mecanização agrícola e manejo e irrigação
	Ultrassonografia em pequenos animais
	Execução e interpretação de radiologia digital de equinos
	Radiologia veterinária em pequenos animais, com treinamento de proteção radiológica em radiologia
CCE	Atendimento ao público
	Brigada de incêndio
	Plataformas utilizadas pela Ufes
	Segurança em laboratórios de pesquisa com riscos químicos e físicos.
	Gestão/Gestão acadêmica
	Operação e conservação de equipamentos de pesquisa
	Manipulação e compra dos insumos de laboratórios
CCENS	Curso sobre compatibilidade e incompatibilidade de reagentes
	Portal Administrativo Ufes, presencial
	Secretaria unificada de departamentos
	Curso sobre planilhas eletrônicas
	Protocolo Web
	Gestão da informação
	Gestão de conflitos no serviço público
	Gestão de pessoas
	Classificação de reagentes químicos
	Curso de formulário Google e mala direta, presencial
CCJE	Trabalho em equipe e liderança
	Gerenciamento de <i>stress</i>
	Ferramentas e portais Ufes (Lepisma/Plataforma Sucupira/SAPPG/Lattes/Sistema SIE e SAPPG )
	Informática (Pacotes LibreOffice e Microsoft Office)
	Classificação de documentos da Ufes frente à LAI
	Redação oficial
	Curso de idiomas
	Legislação (Acessibilidade, LAI, Sustentabilidade, RJU)
	Relações interpessoais
Atendimento ao público e mediação de conflitos	
CCHN	Libras
	Secretarias integradas
	Sistemas da Ufes (SREP, SIE, Protocolo, Acadêmico, SAPPG)
	Curso de edição de vídeo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>Unidade</b>	<b>Capacitações prioritárias</b>
	Lei de acesso à informação
	Gestão de equipes
CCS	Redação oficial
	Português
	PacoteOffice (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook, OneNote, Publisher, Skype e OneDrive)
	Atendimento ao público (relação interpessoal/interprofissional, humanização)
	Rotinas acadêmicas
	Arquivologia (física / virtual)
	Curso Geral laboratório (manipulação de produtos, descarte, limpeza, rotinas, segurança, etc)
	Qualidade de vida (pessoal/laboral)
	Sindicância
	Biossegurança
CE	Libras
	Relações interpessoais e ética no serviço público
	Primeiros socorros
	Contratos, convênios, congêneres com administração pública
	Manuseio de alimentos
	Educação especial e inclusiva - adulto e infantil
	SREP
	Gestão e fiscalização de projetos junto a fundações de apoio
	Processos natodigitais
	BR Office
CEFD	Relacionamento interpessoal
	Comunicação institucional
	Curso /Atualização em primeiros socorros
	Organização administrativa de documentos físicos e digitais
	Socorros de urgência
	Treinamento funcional
	Bioimpedância e composição corporal
	Pilates / Pilates solo
	Proteção e combate à incêndio no local de trabalho
Ceunes	Elaboração e gestão de atas
	Sistemas operacionais livres (ex. suíte LibreOffice)
	Inglês
	Relação interpessoal
	Comunicação escrita e institucional
	Ética e Serviço Público
	Atendimento a pessoas em situação de uso abusivo de drogas



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Unidade	Capacitações prioritárias
	Gestão de mídias sociais/ <i>marketing</i> no poder público
CT e Itufes	Inglês
	Pacote Office
	Planilha eletrônica
	Licitação, contratos e pregão eletrônico
	Criatividade e novas tecnologias no serviço público
	Gestão sustentável de resíduos de laboratório
	Introdução à Administração
	Introdução à gestão de processos
	Plataforma Sucupira
	Sistema Lepisma
Edufes	Programação básica (linguagens HTML e CSS) para o desenvolvimento de <i>e-books</i>
	Gestão estratégica editorial
	Direitos autorais
	Creative Commons
	Gestão de processos aplicada ao serviço público
	Mídias sociais
	<i>Marketing</i>
	Gestão financeira
	ABNT atualizada
	Gestão de acervo e documental
GR	Sistemas de informação da Ufes (SIE, Lepisma, SREP,SCDP, módulo de férias web)
	Conciliação e mediação de conflitos
	Introdução a Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais
	Atualização da legislação referente aos sistemas de correição CGU-PAD e CGU-PJ
	Redação oficial
	Educação superior e gestão universitária
	Acessibilidade no desenvolvimento <i>web</i> (eMAG)
	Cerimonial e protocolo nas esferas federais, estaduais e municipais.
	Atendimento ao público/relações interpessoais
	Introdução à Ciência de Dados (Data Science)
Hucam	Princípios básicos sobre a segurança do paciente
	Biossegurança
	Cuidados paliativos
	Primeiros socorros
	Prevenção de infecções hospitalares
	Atualização em limpeza e desinfecção de artigos hospitalares
	Humanização nos serviços de saúde
	Acolhimento ao usuário do SUS
	Elaboração e aplicação de protocolos



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Unidade	Capacitações prioritárias
	Gestão hospitalar
Ioufes	Gerenciamento de resíduos hospitalares
	Noções de vigilância sanitária e segurança do trabalho
	Cursos na área de radiologia
	Atendimento ao público
	Legislação sobre sistema de prontuários de pacientes em unidades de saúde
	Curso de licitação
	Excel avançado
OUV	Defesa do usuário e simplificação
	Resolução de conflitos aplicada ao contexto das ouvidorias
	Tratamento de denúncias em ouvidoria
	Controle social
	Acesso à informação
	Estatística
	Gestão em ouvidoria
	Ética e serviço público
	Gestão de projetos
	Gestão de processos
PF	Treinamento Sistema Sapiens
Proad	Licitação - atualização e legislação
	Gestão e fiscalização de contratos
	Convênios com fundações de apoio (Decretos nº 8.241/2014 e nº 8.240/2014)
	Prestação de contas de convênios com fundações de apoio
	Gestão patrimonial
	Instrução Normativa nº 05/2017: contratação de serviços sob o regime de execução indireta
	Semana orçamentária, financeira e de contratações públicas
	Compras públicas
	Gestão de documentos digitais
	Gestão de almoxarifado
Proaeci	Inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência
	Planejamento e gestão de recursos e de políticas públicas
	Legislação, normas e jurisprudência aplicadas às licitações e aquisições no setor público
	Políticas de acolhimento e de ações afirmativas ao estudante universitário
	Siafi Web
	Atendimento ao público e ética no serviço público
	Elaboração, captação de recursos e gestão de projetos de extensão
	Abordagens do trabalho psicossocial no ensino superior
	Esporte e lazer na perspectiva da educação inclusiva e da diversidade



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Unidade	Capacitações prioritárias
	Gestão da qualidade atrelada à redução de custos em alimentação coletiva
Proex	Extensão universitária - conceitos, legislação, possibilidades
	Atendimento ao público
	Planejamento e gerenciamento de projetos
	Captação de recursos para os projetos de extensão
	Gestão da informação e documentação eletrônica
	Mídias sociais: gestão, divulgação e monitoramento
	Elaboração de atas de reunião
	Almoxarifado
	Editoração científica
	SCDP
	Seminário Normas Gerais da Universidade
	Seminário Relações de Trabalho e Gestão Pública
	Seminário Creditação da Extensão
	Seminário Desenvolvimento Socioambiental e Responsabilidade Social
Seminário Direitos Humanos e Elaboração de Políticas Públicas	
Progep	Legislação aplicada à área de gestão de pessoas
	Liderança e gestão de equipes
	Direito administrativo
	Atendimento ao público
	Excel/planilha eletrônica - avançado
	Curso sobre o Sipec
	Legislação previdenciária
	Psicologia organizacional
	Curso prevenção ao uso de drogas
Avaliação nutricional	
Prograd	Curso básico de Libras
	Orientação para registro de diploma
	Confecção de editais
	Curso Excel avançado
	Curso de inglês instrumental
	Atendimento ao público
	Curso de banco de dados
	Gestão de processos
Redação de projetos	
Proplan	Semana orçamentária
	Gestão estratégica
	Gestão de processos
	Gestão de risco
	Tesouro gerencial avançado



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Unidade	Capacitações prioritárias
	Power BI
	Técnica de Ciência de Dados e Modelos de Predição
	Siafi
	Planejamento Estratégico na Administração Pública
	Excel avançado
Proplan - sul	Gestão por competência: conceitos e aplicações no serviço público
	Gestão da Informação e Documentação - conceitos básicos em gestão documental
	Desenvolvimento pessoal e profissional
	Situações Clínicas Comuns na Atenção Primária à Saúde – Medicina UNASUS
	Regras de aposentadoria
	Saúde mental
	Gerenciamento de redes CISCO
	Saúde do trabalhador
	Redação Oficial segundo o novo Manual da Presidência da República
	Abordagens de adultos em situações de urgência e emergência na atenção básica UNASUS
PRPPG	Planejamento estratégico
	Gestão de projetos
	Curso de atuação na plataforma SCDP
	Curso de atuação na plataforma Siafi
	Processos de compras de material, equipamentos de pesquisa e serviços de manutenção
	Licenciamento e negociação em propriedade intelectual
	Valoração de ativos em propriedade intelectual
	Chefia e liderança
	Gestão de conflitos
	Excel
Sead	Ambientação em educação a distância
	Gestão de projetos e processos
	Operador de TriCaster
	Servidores Web Linux
	SCRUM
	EMAG Desenvolvedor
	Webdesign
Seavin	Simpósio Avaliação da Educação Superior – Avalies 2020
	Estatística básica
	Excel avançado
	Curso de Francês
	Curso de Inglês
Secult	Edição de vídeos
	Fotografia Mobile



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Unidade	Capacitações prioritárias
	Gestão de mídias sociais
	Libras
	Gestão de conflitos
	Aprofundamentos em iluminação cênica
	Curso de administração pública em bens culturais
	Aprofundamentos em cenotécnica e maquinarias de palco
	Elaboração de projetos culturais
	Retórica e Oratória
	Planejamento e gestão em políticas públicas
SI	Gestão estratégica
	Elaboração de Estudos Preliminares, Avaliação de Risco e de Termos de Referência
	Gestão e Fiscalização de Contratos em Serviços Continuados
	Perícias em Obras de Engenharia
	Projetando com a Tecnologia BIM
	Elaboração de orçamentos para obras públicas
	Elaboração de orçamentos para contratação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra
	Segurança do trabalho em edificações (NR-18)
	Critérios de manutenção e desempenho de edificações
	Gestão de frota e logística de transportes
SOCS	Redação oficial
	Excel
	Gestão pública
	Atendimento ao público
	Atualização dos sistemas Lepisma e SIE
	Ética no serviço público
	Relacionamento interpessoal
	Desenvolvimento, comprometimento e trabalho em equipe
	SREP – Legislação, normas, funcionalidades e homologação eletrônica
Qualidade no atendimento	
SRI	Cursos de idiomas
	Conferências, congressos, seminários (nacionais e internacionais) sobre internacionalização
	Curso sobre tradução e interpretação
	Curso de gestão da informação
	Intercâmbio no exterior/nacional para vivenciar/aprender com outras instituições já consolidadas
	Cursos ou visita técnica sobre articulação com o MRE, MEC, consulados e organizações internacionais
	Congresso ou intercâmbio para internalizar conhecimentos e promover a visibilidade da Ufes



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Unidade	Capacitações prioritárias
	Protocolo e cerimonial na recepção de comitivas diplomáticas internacionais
	Gestão de riscos
	Comunicação institucional internacional
STI	Fiscalização e gestão de contratos
	Contratações públicas de bens e serviços com base na IN 01/2019 – Seges/ME
	Fundamentos de governança de TI
	Administração de banco de dados
	Gerenciamento de projetos de TI
	Gestão da continuidade de negócio
	Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002
	Gestão de riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005
	Introdução ao Direito Administrativo
	Melhoria do processo de <i>software</i> brasileiro
	Supec
Fotografia	
Libras	
Tratamento de imagens	
Videografismo	
Edição de vídeo	
Operação de câmera	
Fotografia com celular	
Pacote Office	
<i>Webdesign</i>	